



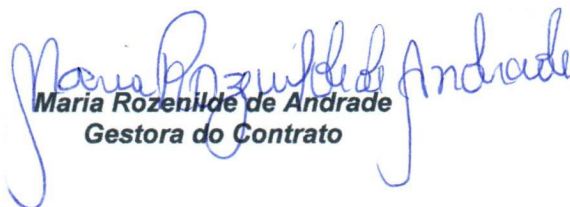
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às determinações legais, em especial o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, bem como o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 10/2023, visando à prorrogação do prazo do referido contrato, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir de **01/02/2025** (*primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco*).

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 01 de fevereiro de 2025.


Maria Rozenilde de Andrade
Gestora do Contrato